

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20250222u21211330000449i18.229.225.224

Número da Nota

00015737

Data e Hora de Emissão

22/02/2025 09:30:13

Código de Verificação

BDMQ-NPHS**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **21.211.330/0004-49**Inscrição Municipal: **1.500.914-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTOS LTDA**Nome Fantasia: **B&B HOTELS BRASIL HOTELARIA E INVESTIMENTO LTDA**Tel.: **2135055555**Endereço: **AVN BEIRA MAR 280, E 280 A - CENTRO - CEP: 20021-060**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **863.645.617-72**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **FABIANO CONTARATO**Endereço: **Rua Guanabara 1140 - Itapua - CEP: 29101-592**

Tel.: ----

Município: **VILA VELHA**UF: **ES**E-mail: **fabianocontarato@terra.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ISS 21,75

Diaria 435,00

Nos termos da Instrução Normativa no 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessária a retenção dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei no 14.148/2021.

Loc.: HR3LFHB9R-00001 UH 411 In: 21/02/2025 Out: 22/02/2025 CPF: 86364561772 Nome: FABIANO CONTARATO E-Mail: fabianocontarato@terra.com.br Cliente: PARTICULAR SDU

VALOR DA NOTA = R\$ 456,75

Serviço Prestado

09.01.01 - Hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	456,75	5,00%	22,83	2,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 07/03/2025.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16229 Série 1, emitido em 22/02/2025.